



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 343/87

Constitui Comissão de Representação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, Inciso IV, do Regimento Interno, Faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta de 16 (dezesseis) Membros, para representar a Câmara Municipal de Vila Velha junto ao XXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, a ser realizado em NATAL - RN, no período de 04 a 07 de novembro de 1987.

Art. 2º - Os Membros da Comissão de que trata o artigo anterior, serão designados pelo Presidente da Câmara, através de Ato, na forma do disposto nos artigos 90, § 2º e 308, inciso II, § 1º, letra "b", do Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, obedecido ainda, no que se refere às diárias o disposto nos itens I a III do Artigo 1º da Resolução 320/85.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 30 de outubro de 1987

ERNESTO JOÃO RAUTA

Presidente da Câmara